PARTE I

COMPANHIA GESTORA DO FUNDO IMOBILIÁRIO URBIFUNDO, S. A.

Balanço n.º 12/2010

Alameda Combatentes da Grande Guerra, 247 Cascais
Capital Social: 850 000 euros
Pessoa Colectiva n.º 502135794
Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o n.º 08682

Balanço em 31 de Dezembro de 2009

Rubricas da instrução 23/2004 (referências indicativas)	Activo	Notas/ quadros anexos	Ano: Valor antes de provisões imparidade e amortizações (1)	Ano: Provisões, imparidade e amortizações (2)	Ano: Valor líquido (3) = (1) – (2)	Ano anterior (2008)
10 + 3300	Caixa e disponibilidades em bancos centrais		134,90		134,90	138,01
11 + 3301	Disponibilidades em o. instituições de crédito	4,7	26 880,61		26 880,61	365 273,70
13 + 150 + 158(1) + 159(1) + 198(1) + 3303 + 3310(1) + 34018 + 3408(1)-350-3520-5210(1)-35221(1)-3531(1)-5300-53028(1)-3710	Aplicações em instituições de crédito		330 000,00		330 000,00	0,00
27-3581(1)-360(1)	Outros activos tangíveis	4,8	3 114,35	3 114,35	0,00	0,00
29-3582-3583-361	Activos intangíveis	4,9	3 495,67	3 495,67	0,00	0,00
12 + 157 + 158(1) + 159(1) + 198(1) + 31 + 32 + 3302 + 3308 + 3310(1) + 338 + 3408(1) + 348(1)-3584-3525-371(1) + 50(1)(2)-5210(1)-5304-5308(1) + 54(1)(3)	Outros activos	4,10	100 606,61		100 606,61	123 334,33
	Total do activo		464 232,14	6 610,02	457 622,12	488 746,04

		Notas/quadros anexos	Ano	Ano anterior
	Passivo			
490	Passivos por impostos correntes		0,00	0,00
51-3311(1)-3417-3418 + 50(1)(2) + 5207 + 5208 + 5211(1) + 528 + 538-5388 + 5318(1) + 54(1)(3)	Outros passivos	4,11	4 973,00	3 868,63
	Total do passivo		4 973,00	3 868,63
	Capital			
55	Capital	4,12	850 000,00	850 000,00
60-602 + 61	O reservas e resultados transitados	4,13	-365 122,59	-415 696,67
	Resultado do exercício		-32 228,29	50 574,08
	Total de capital		452 649,12	484 877,41
	Total de passivo + capital		457 622,12	488 746,04

31 de Dezembro de 2009. — O Assistente Financeiro, *Nuno Miguel Chambino Martins*.

303235086

Balanço n.º 13/2010

Alameda Combatentes da Grande Guerra, 247 Cascais.
Capital social: € 850 000.
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o n.º 08682.
Pessoa colectiva n.º 502135794.

Balanço em 31 de Março de 2010

(Em euros)

Rubricas da Instrução 23/2004 (referências indicativas)		Notas/ Quadros anexos	Ano: Valor antes de provisões imparidade e amortizações (1)	Ano: Provisões, imparidade e amortizações (2)	Ano: Valor líquido (3) = (1) - (2)	Ano anterior (2009)
	Activo					
10+3300	Caixa e disponibilidades em bancos centrais		102,33		102,33	134,90
11+3301	Disponibilidades em o. instituições de crédito	4,7	41 327,19		41 327,19	26 880,61
13+150+158 (1)+159 (1)+ +198 (1)+3303+3310 (1)+ +34018+3408 (1)–350– –3520–5210 (1)–35221 (1)– –3531 (1)–5300–53028 (1)– –3710	Aplicações em instituições de crédito		400 000,00		400 000,00	330 000,00
27–3581 (1)–360 (1)	Outros activos tangíveis	4,8	3 114,35	3 114,35	0,00	0,00
29–3582–3583–361	Activos intangíveis	4,9	3 495,67	3 495,67	0,00	0,00
12+157+158 (1)+159 (1)+ +198 (1)+31+32+3302+3308+ +3310 (1)+338+3408 (1)+ +348 (1)–3584–3525– –371 (1)+50 (1) (2)– –5210 (1)–5304–5308 (1)+ +54 (1) (3)	Outros activos	4,10	6 597,26		6 597,26	100 606,61
	Total do activo		454 636,80	6 610,02	448 026,78	457 622,12

(Em euros)

Rubricas da Instrução 23/2004 (referências indicativas)		Notas/ Quadros anexos	Ano	Ano anterior
	Passivo			
490	Passivos por impostos correntes		0,00	0,00
51–3311 (1)–3417–3418+ +50 (1) (2)+5207+5208+ +5211 (1)+528+538– –5388+5318 (1)+54 (1) (3)	Outros passivos	4,11	2 559,08	4 973,00
	Total do passivo		2 559,08	4 973,00
	Capital			
55	Capital	4,12	850 000,00	850 000,00
60–602+61	O. reservas e resultados transitados	4,13	– 397 350,88	– 365 122,59
	Resultado do exercício		– 7 181,42	– 32 228,29
	Total de capital		445 467,70	452 649,12
	Total de passivo + capital		448 026,78	457 622,12

Lisboa, 31 de Março de 2010. — Nome do responsável: *Nuno Miguel Chambino Martins,* Categoria do responsável: Assistente Financeiro.

303234649

COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR ARTÍSTICO DO PORTO

Regulamento n.º 462/2010

Regulamento Maiores de 23 anos da Escola Superior Artística do Porto (ESAP)

Provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos da ESAP dos maiores de 23 anos

Nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, a direcção académica e o conselho científico da Escola Superior Artística do Porto (ESAP) aprovam o regulamento das provas especialmente destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos de licenciatura e de mestrado integrado da Escola Superior Artística do Porto (ESAP) dos maiores de 23 anos, a partir do ano lectivo 2007-2008 e seguintes, adiante designadas por provas de avaliação de capacidade, previstas no n.º 5 do artigo 12.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pelas Leis n.º 115/97, de 19 de Setembro, e n.º 49/2005, de 30 de Agosto:

Artigo 1.º

Condições para requerer a inscrição

Podem inscrever-se para a realização das provas os indivíduos que tenham completado 23 anos até ao dia 31 de Dezembro do ano que antecede a realização das provas e não tenham habilitação de acesso ao curso pretendido.